

**P O R T A R I A**  
**Nº 19/2020**

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de março de 2020, do servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – **Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 13/2020, e interrompida pela Portaria nº 17/2020, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de março de 2020.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**  
**PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA GERAL**